



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 64ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Heleno de Matos deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, havendo ausência da Vereadora Kamila Aparecida Pires, que se comprometeu a apresentar a justificativa/atestado médico. A ausência do Vereador Antônio José Antero, que se ausentou da 63ª Sessão Ordinária para acompanhamento do pai que se encontrava internado em tratamento de saúde foi colocado em discussão, sendo considerada justificada por unanimidade. Foi realizada a leitura da Ata da 63ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada à unanimidade. Não foram recebidas correspondências ou ofícios. Na segunda parte da Ordem do Dia foi apresentado, para conhecimento dos edis, o Decreto Legislativo nº 002/2020 editado pelo Presidente da Casa, o qual “Dispõe sobre a flexibilização das medidas adotadas para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG previstas no Dec. Leg. 001/2020. Em seguida foi colocado em discussão pelo Vereador-Presidente a data e horário para a realização das Sessões Ordinárias 65ª e 66ª, que foram adiadas, sem data predeterminada, devido à paralização das atividades da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, determinada pelo Decreto Legislativo nº 001/2020, que “Dispõe sobre medidas temporárias para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG”. Após a discussão restou decidido, por unanimidade, que as sessões adiadas serão repostas nos dias 29 de abril e 06 de maio, respectivamente, retomando normalmente o calendário previamente aprovado com a 67ª sessão ordinária no dia 13 de maio, isto se não sobrevier nenhum ato novo do Poder Executivo, modificando a flexibilização das medidas adotadas para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito Municipal, e/ou recomendação



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

do Ministério Público, ou determinação Judicial a esta Casa Legislativa no mesmo sentido. Não houve indicação. Foi prestada a Moção de Pêsames nº 007/2020 aos familiares de Levi de Almeida; a de nº 008/2020 aos familiares de Jaci Kaiser de Melo; a de nº. 009/2020 aos familiares de Natalina Calzolari da Silva; e, a de nº 010/2020 aos familiares de Terezinha Dutra de Jesus. Não houve requerimento. Por fim, foi concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Fernando Caçador Furtado, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 22 de abril de 2020.

Fernando Caçador Furtado

per Cruz de S

Eduardo Zoffori Bacchi

Antonio José Antero

Guilherme Almeida Tereza

Fernando Caçador Furtado

Ailton José O. Sabino

Kamila Aparecida Pires